



CONSIDERANDO a convocação do candidato ANDRÉ LUIZ SOARES, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL do certame nº. 001/2017;

CONSIDERANDO que o própria desistiu através de comunicação certificada por servidor público e confirmada pelo abandono tácito do processo de admissão por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos;

DECLARO A PERDA DA VAGA do Concurso Público de Provas nº. 001/2017, de forma irrevogável e irreversível.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Hugo Thiengo Kreischer | Mat. 5579-4
Silva Jardim de 05 de dezembro de 2019.